



# Câmara Municipal de Iuna

RESOLUÇÃO Nº. 04/2021

## “ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ART. 161 DO REGIMENTO INTERNO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica acrescido o seguinte parágrafo ao art. 161, com a seguinte redação:

§ Durante o expediente o Presidente consultará os Vereadores sobre a redação da ata, não havendo qualquer manifestação a mesma será colocada em votação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, 08/03/2021.

  
**EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara

PROMULGO, publique-se no Mural do Saguão  
Da Câmara Municipal.  
Iúna/ES, 09/03/2021.

  
**EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA**  
Presidente